

**Art. 2.º** A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

**Art. 3.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Manaus, 10 de junho de 2019.**

**Ver. JOELSON SALES SILVA**  
Presidente

**Ver. LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU**  
1.º Vice-Presidente

**Ver. FRED WILLIS MOTA FONSECA**  
2.º Vice-Presidente

**Ver. SAMUEL DA COSTA MONTEIRO**  
3.º Vice-Presidente

**Ver. WALLACE FERNANDES OLIVEIRA**  
Secretário-Geral

**Ver. ª CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE**  
1.º Secretária

**Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS**  
2.º Secretário

**Ver. JAILDO DE OLIVEIRA SILVA**  
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 428772ED00070A53 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III, 174, inciso XV, e 229, do Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO N. 468, DE 10 DE JUNHO DE 2019**

**CONCEDE** a Medalha de Ouro Gilberto Mestrinho à Sr.ª Nádia Verçosa de Medeiros Raposo.

**Art. 1.º** Fica concedida a Medalha de Ouro Gilberto Mestrinho à Sr.ª Nádia Verçosa de Medeiros Raposo, com base no artigo 174, inciso XV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Manaus e sua gente.

**Art. 2.º** A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

**Art. 3.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Manaus, 10 de junho de 2019.**

**Ver. JOELSON SALES SILVA**  
Presidente

**Ver. LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU**  
1.º Vice-Presidente

**Ver. FRED WILLIS MOTA FONSECA**  
2.º Vice-Presidente

**Ver. SAMUEL DA COSTA MONTEIRO**  
3.º Vice-Presidente

**Ver. WALLACE FERNANDES OLIVEIRA**  
Secretário-Geral

**Ver. ª CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE**  
1.º Secretária

**Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS**  
2.º Secretário

**Ver. JAILDO DE OLIVEIRA SILVA**  
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 14E189500070A57 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**AVISO DE RESULTADO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019-CMM:

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento, manutenção preventiva e corretiva do **Sistema Fechado de Televisão (CFTV) digital (DVR), Sistema de Alarme de Detecção de Incêndios e Sistema de Controle de Acesso Externo**, na sede da Câmara Municipal de Manaus, conforme **Termo de Referência (Anexo I)**, resultado do Processo Administrativo n.º **2019.10000.10718.0.001579**.

EMPRESA VENCEDORA:

TK REPRESENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.636.389/0001-54.

Manaus, 12 de junho de 2019.

**KELLY CRISTINA SANTOS COSTA**  
Pregoeira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

KELLY CRISTINA SANTOS COSTA - TÉCNICO LEGISLATIVO - 315.052.282-04 EM 12/06/2019 11:31:04

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 767591F500070BDB . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**EXTRATO**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 007/2016.

**FUNDAMENTO:** Processo n. 2019.10000.10718.0.000868.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa a inclusão do Serviço de implantação e manutenção de portal em plataforma web para a Gestão e Controle de Margem Consignável na Folha de Pagamento dos Servidores da Câmara Municipal de Manaus, em atendimento ao Ofício nº 044/2019-DIRH/CMM, sem ônus para a contratante.

**SIGNATÁRIOS:** JOELSON SALES SILVA, pela CMM e o Sr. **JOÃO GUILHERME DE MORAES SILVA**, pela empresa PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 03 de junho de 2019.

  
**JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus